



COVSAM
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA
EM SAÚDE AMBIENTAL



Boletim Informativo

Raiva Humana e Animal

em Mato Grosso - 2023

Ano 2024 N° 002

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso



ELABORAÇÃO

Varlei Soares do Nascimento
Médico Veterinário

Arthur Octávio Nolasco Monteiro
Médico Veterinário

Veruska Nogueira de Brito
Bióloga

Letícia Mariana de Oliveira
Estagiária de Medicina Veterinária

Robinson Marcelo Borborema
Diagramador e Designer Gráfico

APROVAÇÃO

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

Juliano Silva Melo
Secretario Adjunto de Atenção e Vigilância em Saúde

Alessandra Cristina Ferreira de Moraes
Superintendente de Vigilância em Saúde

Marlene da Costa Barros
Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental

Fernanda Cristina Campos Santana
Gerente de Vigilância de Controle de Vetores e Zoonoses

Sumário

1. Contexto 6

2. Transmissão e sintomas 6

3. Reservatórios 6

4. Cenário epidemiológico da Raiva Animal no estado de Mato Grosso, 2023. 7

4.1 Cenário epidemiológico da Raiva Animal no estado de Mato Grosso, de 2013 a 2023. 9

4.2 Situação da cobertura vacinal nas Campanhas de Vacinação Antirrábica Animal em Mato Grosso 9

4.2.1 Série histórica 9

4.2.2 Campanha de Vacinação Antirrábica Animal - 2023 11

5. Cenário epidemiológico da Profilaxia da Raiva Humana no estado de Mato Grosso 14

5.1 Atendimento antirrábico humano 14

5.2 Sistema de Informação de Agravos De Notificação (SINAN) 14

Boletim informativo das ações de Vigilância e Controle da Raiva em Mato Grosso - 2023

1. Contexto

A Raiva é uma zoonose viral causada pelo *Lyssavirus*, responsável por um quadro clínico característico de encefalomielite progressiva aguda com letalidade de aproximadamente 100%.

2. Transmissão e sintomas

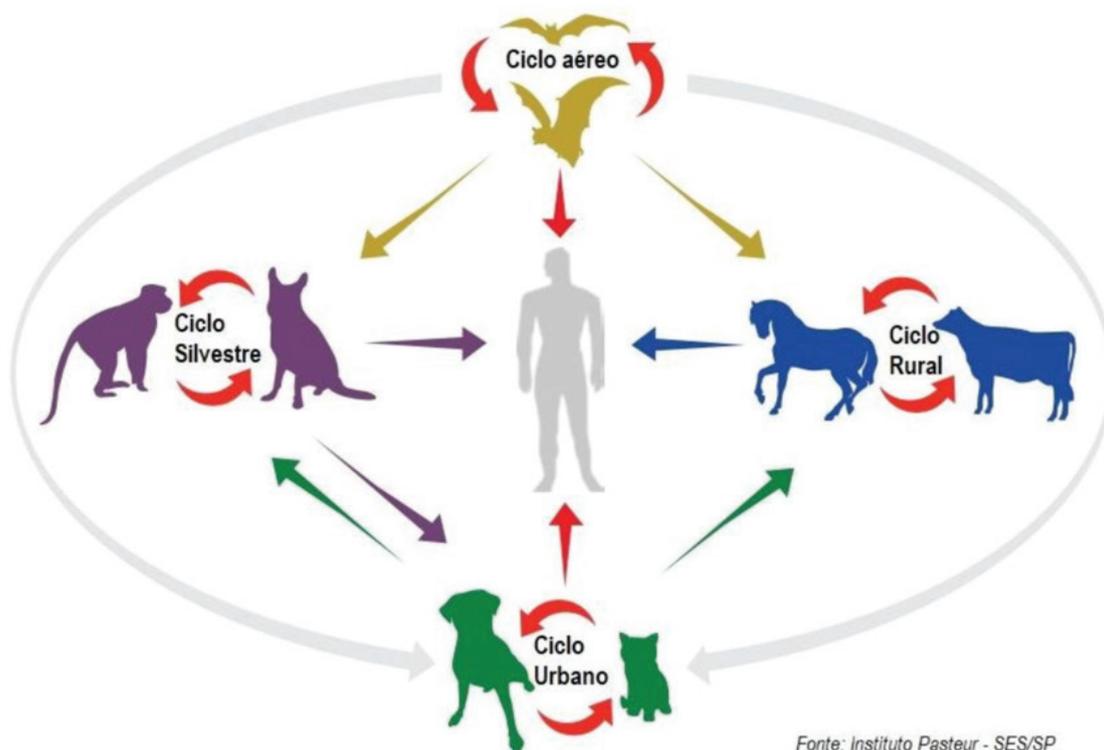
A transmissão da Raiva se dá pela penetração do vírus, contido na saliva do animal infectado, principalmente pela mordedura e mais raramente arranhadura e lambedura de mucosas e/ou pele lesada.

3. Reservatórios

Apenas os mamíferos transmitem e adoecem pelo vírus da Raiva. No Brasil, o morcego é o principal responsável pela manutenção da cadeia silvestre. Outros reservatórios silvestres são os macacos, as raposas, os canídeos silvestres, o gato-do-mato, o guaxinim e o gambá.

No ciclo rural, que envolve os animais de produção, como os bovinos, equinos, ovinos, suínos, dentre outros, é o que apresenta o maior número de casos positivos nos últimos 10 anos no estado, sendo esses animais considerados como sentinelas para o monitoramento da circulação do vírus da raiva em uma região.

Figura 1. Ciclo da transmissão de Raiva.



Fonte: Instituto Pasteur - SES/SP

Fonte: Instituto Pasteur SES/SP

4. Cenário epidemiológico da Raiva Animal no estado de Mato Grosso, 2023.

Observa-se nos últimos anos um aumento na detecção de casos de Raiva tanto em morcegos quanto em bovinos em Mato Grosso, demonstrando a importância desses animais como fonte de infecção para a transmissão de Raiva aos humanos.

Em 2023 foram registrados vinte e dois (22) casos de raiva animal, em animais de produção e silvestres, conforme gráfico abaixo

Figura 2. Casos de Raiva Animal em Mato Grosso - 2023.

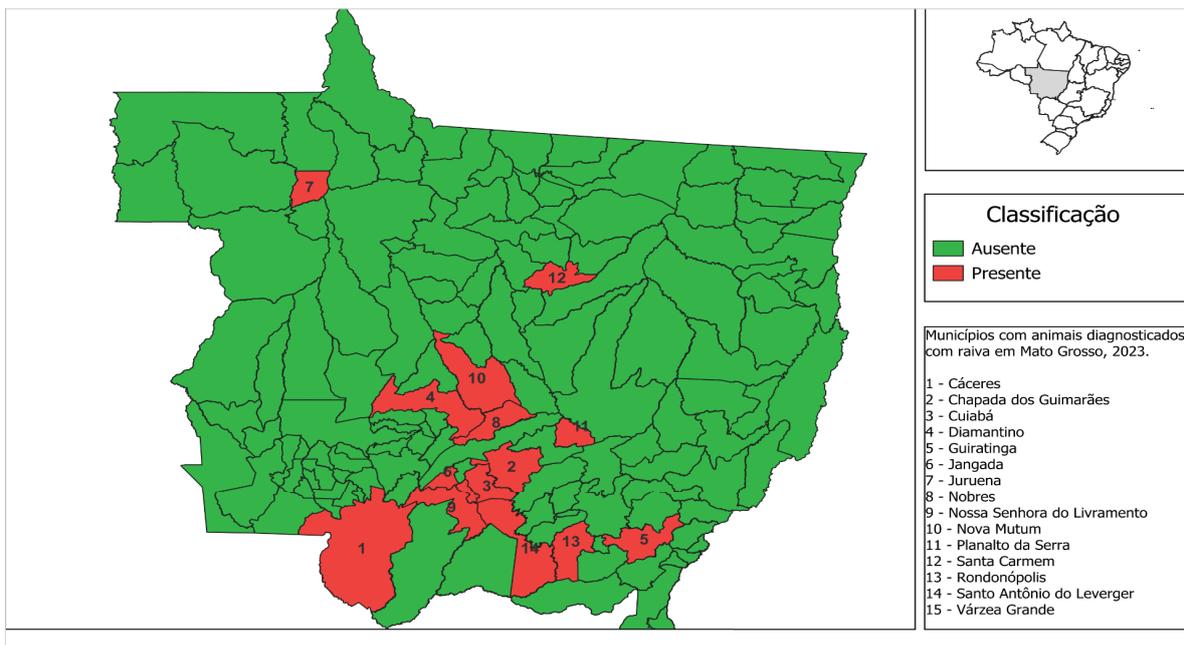


Fonte: GCVZ/COVAM/SES-MT

O gráfico acima confirma que os animais de produção, como os bovinos, são os animais mais frequentemente afetados a nível de estado, seguido dos animais silvestres devido sua maior exposição ao ambiente e facilidade dos morcegos em interagir com estes animais disseminando o vírus em razão de seu hábito de hematofagia.

Os municípios de Mato Grosso que apresentaram casos positivos são:

Figura 3. Mapa dos municípios que apresentaram animais positivos para Raiva no ano de 2023.



Fonte: GCVZ/COVAM/SES-MT

4.1 Cenário epidemiológico da Raiva Animal no estado de Mato Grosso, de 2013 a 2023.

Em uma avaliação da série histórica de casos de raiva no período de 2013 a 2023, foram registrados 430 animais, sendo que 354 casos registrados em bovinos (82,30%), seguido pelos equídeos, com 40 casos (9,3%) (fig.4).

Figura 4. Registro de casos (percentual) de raiva animal no estado, por espécie, no período 2013 – 2023.



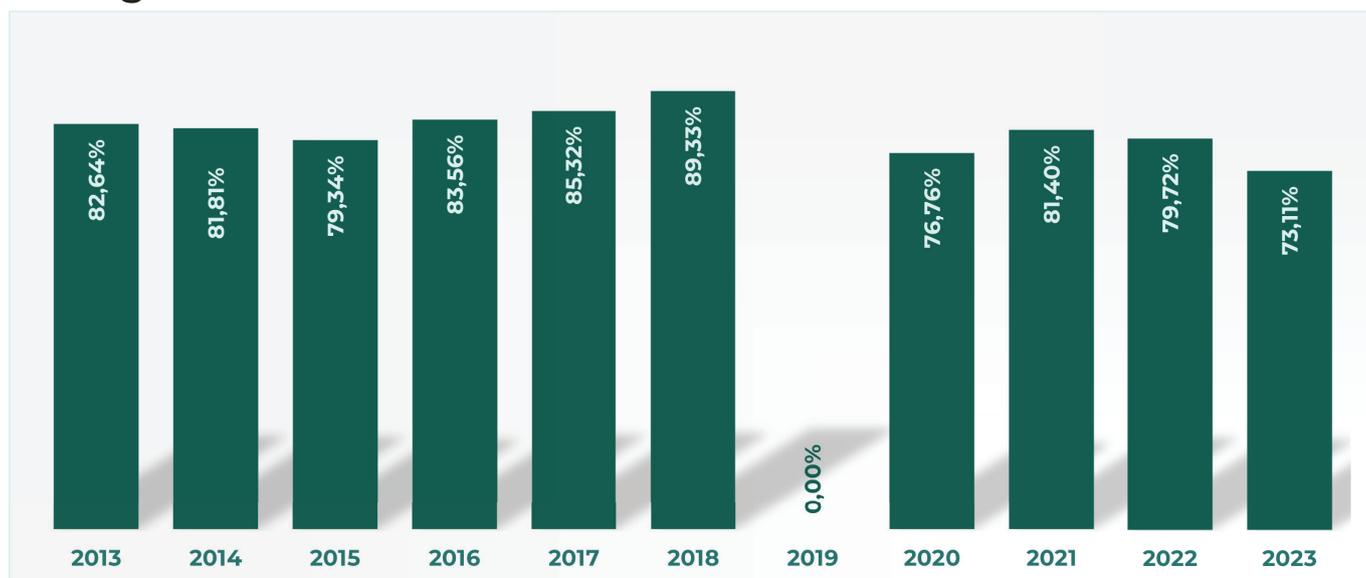
Fonte: GCVZ/COVAM/SES-MT

4.2 Situação da cobertura vacinal nas Campanhas de Vacinação Antirrábica Animal em Mato Grosso

4.2.1 Série histórica

A Campanha de Vacinação Antirrábica Animal é realizada anualmente no estado seguindo os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde, que tem por objetivo imunizar o mais próximo possível de 100% da população canina e, no mínimo, 80% da população felina em cada município de modo a estabelecer uma barreira imunológica (cães e gatos vacinados) diminuindo o risco do reestabelecimento do ciclo urbano da raiva (variante AGV1 e AGV2 do vírus).

Figura 5. Cobertura vacinal total entre os anos de 2013 - 2023.



Fonte: GCVZ/COVAM/SES-MT

Avaliando os resultados anuais da Campanha Estadual de Vacinação Antirrábica Animal no período de 2013 - 2023 verifica-se que a cobertura vacinal total se manteve próxima a 80%, com exceção de 2019 que não houve campanha de vacinação antirrábica animal no Brasil pelo desabastecimento da vacina no Ministério da Saúde.

Cabe destacar que a cobertura vacinal canina é o indicador epidemiológico mais importante para a avaliação dos resultados da campanha de vacinação pelo Ministério da Saúde, devido ao fato da população canina ser em média 5 vezes maior que a população felina, além do comportamento agressivo do cão raivoso quando infectado pela variante AgV1 e AgV2 do vírus rábico, responsável pela raiva furiosa, o que favorece a rápida disseminação dos casos caninos, cujos surtos normalmente leva a ocorrência de casos humanos da raiva.

Segue o gráfico que demonstra os resultados de **vacinação antirrábica canina de 2013 - 2023**.

Figura 6. Cobertura vacinal canina entre os anos de 2013 - 2023.



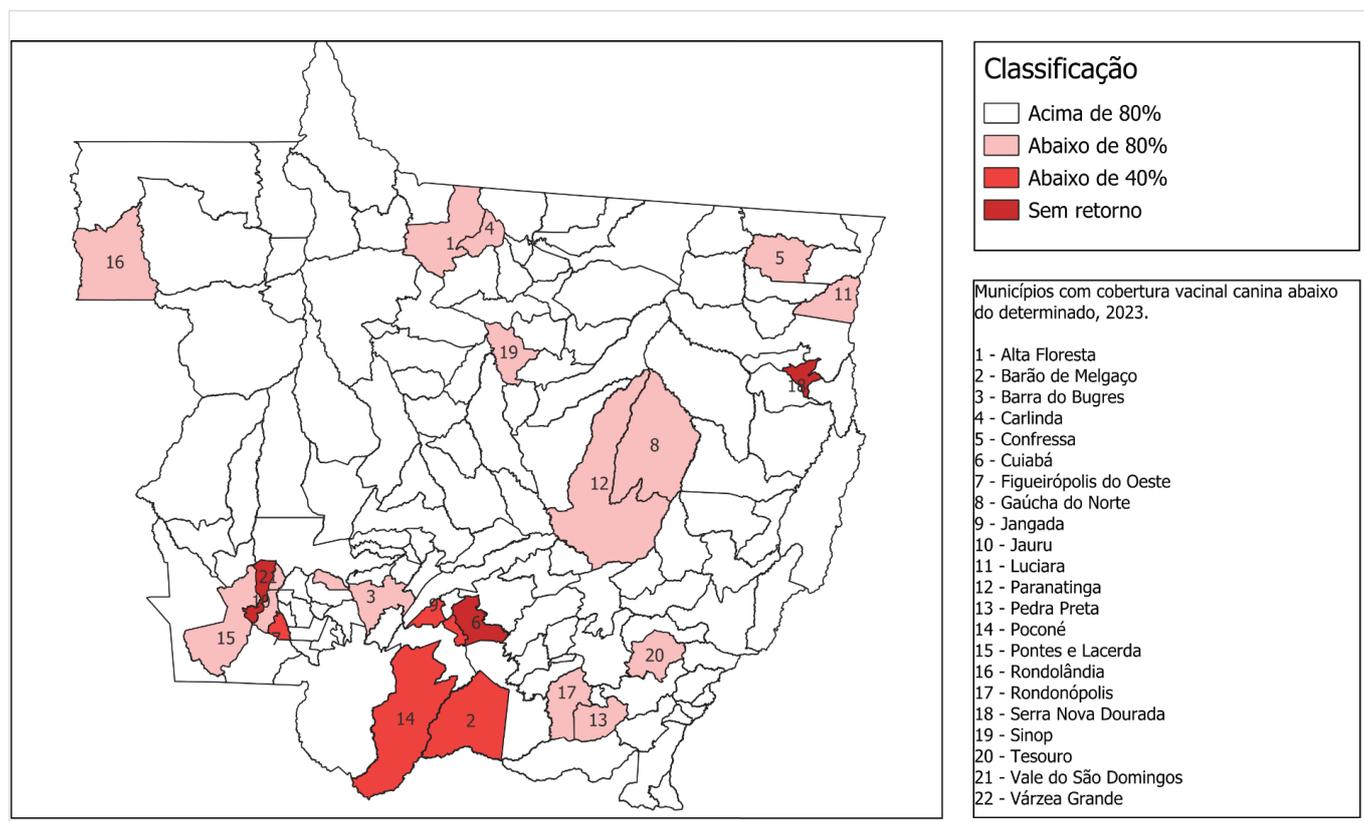
Fonte: GCVZ/COVAM/SES-MT

4.2.2 Campanha de Vacinação Antirrábica Animal - 2023

Avaliando a campanha de vacinação antirrábica animal do ano 2023, observa-se os seguintes resultados:

A cobertura vacinal canina foi de 73,21%, já a imunização felina correspondeu a 73,77%, enquanto a cobertura vacinal total alcançou 73,71%. O mapa a seguir demonstra a taxa de cobertura vacinal canina alcançada pelos municípios de Mato Grosso na Campanha de Vacinação Antirrábica Animal - 2023 com destaque (em vermelho) para os municípios que obtiveram resultados insatisfatórios (cobertura vacinal canina abaixo de 80%).

Figura 7. Cobertura vacinal canina alcançada pelos municípios de Mato Grosso na campanha de vacinação antirrábica animal-2023.



Fonte: GCVZ/COVAM/SES-MT

Observa-se que, dentre os vinte e dois (22) municípios destacados na figura 7, quatro (04) registraram uma cobertura vacinal canina inferior a 40%, ou seja, muito abaixo da meta de cobertura vacinal canina recomendada (mínimo de 80%) como consta na tabela 1: eles:

Tabela 1. Municípios com cobertura vacinal canina abaixo de 40%.

Municípios	Cobertura vacinal alcançada
Poconé	24,35%
Figueirópolis do Oeste	26,15%
Barão de Melgaço	26,80%
Jangada	37,16%

Observa-se também, conforme tabela 2, que três (03) municípios não comunicaram à SES-MT, em tempo oportuno, o número de cães e gatos vacinados na referida campanha de vacinação, apesar de terem recebido todos os insumos necessários para a realização da campanha.

Tabela 2. Municípios que não comunicaram à SES-MT o número de animais vacinados na campanha-2023.

Municípios	Resultado
Cuiabá	0,00%
Serra Nova Dourada	0,00%
Vale do São Domingos	0,00%

Os gestores responsáveis pela coordenação da campanha de vacinação em cada um desses vinte e dois (22) municípios supramencionados devem realizar uma análise meticulosa dos motivos que levaram a esse resultado de baixa cobertura vacinal verificando se o planejamento foi adequado, se os recursos financeiros e/ou humanos e/ou materiais empregados foram suficientes, se as estratégias de trabalho utilizadas na execução das atividades de vacinação estiveram de acordo com as necessidades do município e se a divulgação da campanha e a mobilização da população para vacinar seus animais foram adequadas.

Em função do quadro acima exposto, torna-se imprescindível que os gestores responsáveis pelas atividades de controle de zoonoses dos municípios supramencionados, principalmente os de Cuiabá e Várzea Grande, cuja concentração populacional se aproxima de um milhão (1.000.000) de pessoas, estabeleçam entre as prioridades para o ano de 2024 alcançar uma cobertura vacinal canina próxima de 100% e felina superior a 80% na Campanha Estadual de Vacinação Antirrábica Animal, conforme preconizado pelo Ministério da Saúde, de modo a se restabelecer uma eficiente barreira imunológica nessas localidades, eliminando o risco da ocorrência do ciclo urbano da raiva (raiva transmitida por cão - variantes AgV1 e AgV2 do vírus rábico) nessas localidades.

É oportuno alertar que o surgimento de focos de Raiva canina, pelas variantes AgV1 e AgV2 do vírus rábico, principalmente na região metropolitana de Cuiabá e Várzea Grande, representaria uma emergência em saúde pública, devido ao grande risco de ocorrência de casos humanos da doença, o que demandaria uma grande mobilização de recursos financeiros, humanos, e materiais, e muitas vezes por um período prolongado, com efeitos bastante negativos para a saúde pública de nosso estado.

5. Cenário epidemiológico da Profilaxia da Raiva Humana no estado de Mato Grosso

5.1 Atendimento antirrábico humano

No Brasil a prevenção da raiva humana está baseada em um esquema profilático antirrábico com o uso de soro e vacina de forma gratuita pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

As exposições (mordeduras, arranhaduras, lambeduras e contatos indiretos) devem ser avaliadas pela equipe médica de acordo com as características do ferimento e do animal envolvido para fins de indicação de conduta de esquema profilático, conforme estabelece a Nota Técnica N° 8/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS que informa sobre atualizações no Protocolo de Profilaxia pré, pós e reexposição da raiva humana no Brasil.

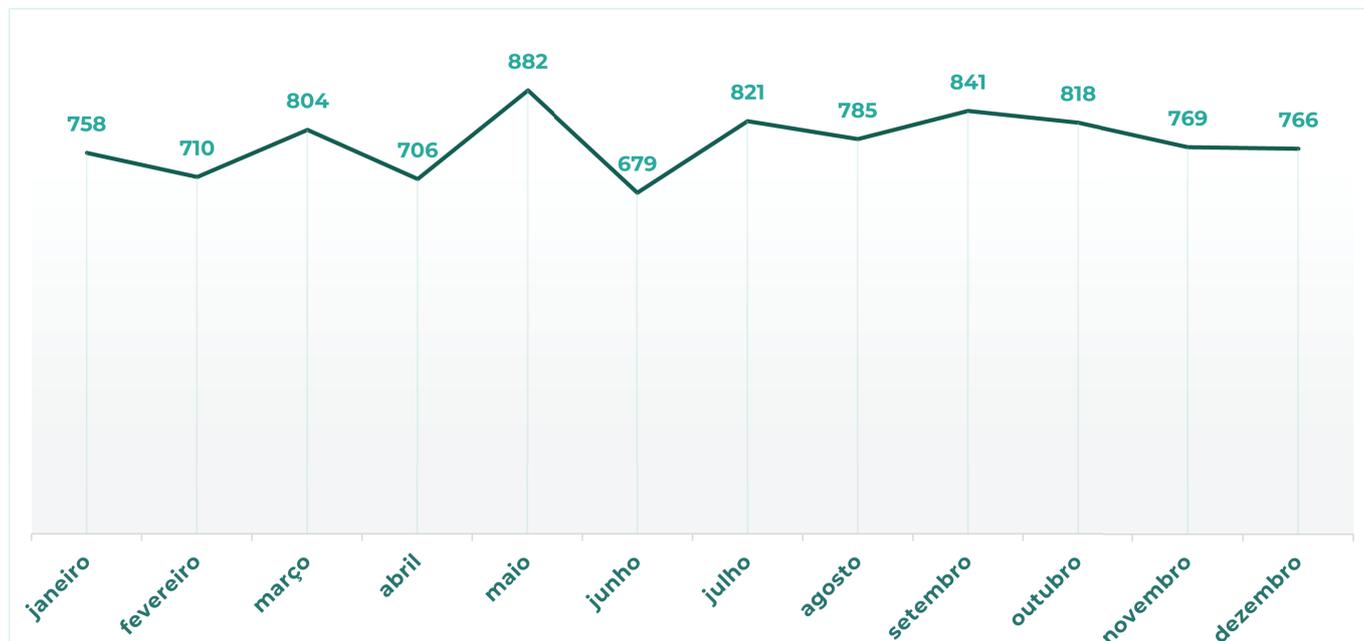
De acordo com o Guia de Vigilância em Saúde, toda agressão por morcego e outros animais silvestres (canídeos selvagens/raposa e macacos) devem ser classificadas como grave. Dessa forma, é de extrema importância o acompanhamento dos casos de agressões por esses animais e a realização de busca ativa de forma a evitar o abandono do tratamento e possíveis casos de raiva. Portanto, pessoas agredidas por morcegos e animais silvestres devem receber esquema de profilaxia antirrábica completa, por meio da vacinação e aplicação de imunoglobulina (homóloga ou heteróloga).

5.2 Sistema de Informação de Agravos De Notificação (SINAN)

O esquema vacinal pós-exposição, de extrema importância para criar imunidade contra a raiva em tempo oportuno, é realizado em unidade de saúde e deve ser registrada, por meio de uma ficha online, no Sistema de Informação de Agravos de Notificação pela unidade de saúde responsável pelo atendimento (Ficha W64). A raiva está incluída na Portaria GM/MS N° 204 de 17 de fevereiro de 2016 que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências, sendo de notificação compulsória imediata, ou seja, em até 24 horas.

De acordo com a base de dados do SINAN foram registrados 9.339 casos de Atendimento Antirrábico no ano de 2023, como mostrado a seguir (figura 8).

Figura 8. Gráfico apresentando a frequência mensal de atendimentos antirrábicos nas unidades de saúde em todo Estado, 2023.



Fonte: SINAN - GCVZ/COVAM/SES-MT

Ainda de acordo com a base de dados do SINAN temos o registro dos **9.334** casos de Atendimento Antirrábico humano segundo o tipo de animal agressor, como mostrado na figura 9.

Figura 9. Espécies de animais agressoras a partir dos atendimentos antirrábicos em Mato Grosso, 2023.



Fonte: SINAN - GCVZ/COVAM/SES-MT

Avaliando ainda sobre os dados do SINAN, observamos que na categoria “outras”, que levaram ao Atendimento Antirrábico, há a presença de diferentes espécies animais, dentre elas algumas não descritas como reservatório do vírus ou transmissoras de Raiva ao homem, nem mesmo agressoras, ocorrendo prováveis agressões acidentais resultando no preenchimento de ficha de maneira equivocada, devido ao desconhecimento da cadeia de origem e transmissão do vírus rábico. Alguns exemplos são “peixe”, “jacaré” e “lagarto”.

É importante observar que temos ainda a ficha de notificação de Raiva humana (A82.9), para os casos na qual há apresentação clínica compatível para a raiva que serão acompanhados pelo nível central da SES e Ministério da Saúde para as providências cabíveis. Em 2023, foram registrados no SINAN **12** casos de Raiva Humana no Estado de Mato Grosso, mas que após avaliação da equipe técnica verificou-se que, felizmente, foram registros de atendimento antirrábico humano notificados equivocadamente como casos de raiva humana.

Referências Bibliográficas

Ministério da Saúde (Brasil). Raiva. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva>. Acesso em: 20/05/2024

Ministério da Saúde (Brasil). Manual de Vigilância, Prevenção e Controle de Zoonoses. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

Nota Técnica N° 8/2022-CGZV/DEIDT/SVS/MS que informa sobre atualizações no Protocolo de Profilaxia pré, pós e reexposição da raiva humana no Brasil. Disponível em: https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/saude-de-a-a-z/r/raiva/imagens/nota-tecnica-n-8_2022-cgzv_deidt_svs_ms.pdf/view. Acesso em: 21/05/2024

Portaria GM/MS N° 204 de 17 de fevereiro de 2016 que define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sul/husm-ufsm/governanca/superintendencia/setor-de-gestao-da-qualidade/nveh/legislacao/portaria204de17defevereirode2016.pdf/view> Acesso em: 21/05/2024.

SES
Secretaria
de Estado
de Saúde



Governo de
Mato
Grosso

